



Prefeitura Municipal de Brejetuba

DECRETO 434/2019

**DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO
PARA A CONFERÊNCIA DA SAÚDE DO
MUNICÍPIO DE BREJETUBA.**

*Considerando PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº889/2.019, que cumpriu e observou os requisitos legais;*

O PREFEITO DE BREJETUBA/ES, SR. JOÃO DO CARMO DIAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 59 da Lei Orgânica Municipal com alterações introduzidas posteriormente;

DECRETA:

Art. 1º - Convocar a 4ª Conferência de Saúde que acontecerá no dia 22 de março de 2019, no auditório da Câmara Municipal de Brejetuba/ES.

Ar. 2º- A 4ª Conferência de Saúde terá como objetivo debater o tema: **“Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS”**.

Art. 4º - As despesas com a 4ª Conferência de Saúde correrão por conta de recursos da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brejetuba, 19 de março de 2019.


JOÃO DO CARMO DIAS
Prefeito Municipal